PORTARIA Nº 116/2023

Designa servidores públicos e suas respectivas atribuições nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.345/2011, com observância no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Artigo. 1º - Ficam designados os servidores abaixo mencionados, como responsáveis pelos trabalhos referentes às licitações na modalidade de Pregão a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, no exercício de 2023:

Pregoeiros : **Debora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz**
: **Luiz Felippe Pedersoli Porto Maia**

Equipe de Apoio : **Patrícia Pereira de Lima - Titular**
: **Laís Eduarda Pereira Fernandes - Titular**
: **Iago Marques das Neves - Titular**
: **Rosa Maria Alves Magalhães Barbosa - Suplente**

Artigo. 2º - São atribuições do Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, no que lhes couber, aquelas dispostas na Legislação pertinente.

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 062/2023.

Morro da Garça, 29 de novembro de 2023.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 29/11/23
ASS.: DO RESPONSÁVEL